

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) Nº 12/2019-SGI/ANEEL

1. Identificação da Área Requisitante da Solução de Tecnologia da Informação

Superintendência/Setor: SGI/Escritório de Soluções Corporativas SGI/Gestão de Serviços de TI SGI/Infraestrutura SGI/Gestão de Dados Corporativos	Data: 27/11/2019
Responsável pela Demanda: Issao Hirata	SIAPE do Responsável: 3352541
E-mail do Responsável: issaohirata@aneel.gov.br	Telefone do Responsável: 2192-8880
Integrantes Requisitantes: Adriana de Carvalho Drummond Vivan (SGI)	
E-mail do Integrante Requisitante: adriनावivan@aneel.gov.br	Telefone do Integrante Requisitante: 2192-8387
Integrante Requisitante: Herbert de Lima Monteiro (SGI)	
E-mail do Integrante Requisitante: herbert@aneel.gov.br	Telefone do Integrante Requisitante: 2192-8965
Integrante Requisitante: Jonatas de Oliveira Coelho (SGI)	
E-mail do Integrante Requisitante: jonatasoliveira@aneel.gov.br	Telefone do Integrante Requisitante: 2192-8368
Integrante Requisitante:	



Mússio Vanderlei Chagas (SGI)	
E-mail do Integrante Requisitante: mussio@aneel.gov.br	Telefone do Integrante Requisitante: 2192-8937

2. Identificação da Demanda

Contratar Softwares e Serviços Microsoft.

3. Alinhamento Estratégico

Id	Objetivo Estratégico	Alinhamento com o PDTIC	Alinhamento com o PCTIC/PAC
OE 15	Modernizar a infraestrutura e soluções de tecnologia da informação	OETI 6 Atender as demandas das UORGs, priorizando a estratégia	AC26 - Contratar Softwares e Serviços Microsoft

4. Fontes de Recurso

Programa: Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
Ação: Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica
Item Plano Gerencial: 38.8 - Licenciar Software Microsoft

Programa: Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
Ação: Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
Item Plano Gerencial: 29.5 - Licenciar Software Microsoft

Programa: Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
Ação: Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica



Item Plano Gerencial: 9.3 - Licenciar Software Microsoft

Programa: Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Ação: Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Item Plano Gerencial: 8.4 - Licenciar Software Microsoft

Programa: Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Ação: Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Item Plano Gerencial: 43.5 – Licenciar Software Microsoft



5. Motivação/Justificativa

A característica evolutiva da ANEEL no mercado do setor elétrico, e do próprio modelo de prestação de serviços de TI, impactam diretamente a natureza das tecnologias utilizadas para suportar as funções negociais da Agência. A crescente demanda por entrega eficiente dos serviços necessários ao cumprimento da missão da ANEEL obriga que as atividades que subsidiam o processo negocial sejam cada vez mais eficazes e produzam a resposta desejada.

Diversos investimentos têm sido introduzidos no parque computacional, para suportar atividades como Mensageria Eletrônica, hospedagem de sítio interno e externo da ANEEL, aplicações de segurança, tais como antivírus e AntiSpam, aplicações de suporte ao processo eletrônico, bem como a hospedagem das aplicações utilizadas pelas áreas da ANEEL. Ainda nesse sentido, há o processo contínuo de evolução e saneamento dos dados armazenados pelos sistemas, nos servidores de banco de dados, que necessitam de investimento tanto de hardware como softwares.

O investimento no licenciamento da plataforma Office 365 tem trazido aos usuários da Agência possibilidade de utilização de soluções de tecnologia como plataforma, sem a necessidade de especificação e automatização pela área de tecnologia, o que garante agilidade aos processos de negócio e uniformidade nos procedimentos e serviços utilizados.

O investimento em software é uma decorrência das necessidades de resposta eficientes da TI ao negócio, haja vista que o hardware adquirido necessita de software para o seu funcionamento.

A plataforma Microsoft vem sendo utilizada continuamente na Agência e para garantir a estabilidade e segurança do ambiente, procura-se atualizar as versões em uso, dentro da conveniência e vantajosidade para o negócio, visando atingir os objetivos determinados pela Agência, sem, no entanto, primar por modismos tecnológicos. Além disso, é possível obter aproveitamento da mão-de-obra especializada, treinada e capacitada na plataforma Microsoft.

O objetivo primário é oferecer soluções de software que continuem a suportar as atividades desenvolvidas na Agência, já elencadas, através de mecanismos que ofereçam segurança, estabilidade e confiabilidade. Nesse sentido, a SGI tem buscado a melhoria constante de seus processos, promovendo atualização do parque computacional e Datacenter, e também disponibilizando ferramentas de produtividade a serem utilizadas pelos colaboradores da Agência, agilizando o cumprimento das atividades necessárias à ANEEL.



6. Resultados a serem alcançados com a contratação

- Manutenção e evolução dos Bancos de Dados da Agência, vinculados aos sistemas corporativos;
- Disponibilização de Servidores de Aplicação para suporte às aplicações utilizadas na Agência;
- Disponibilidade de Estações de Trabalho, com sistema operacional e aplicativos de edição de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico, aplicativos para gerenciamento de projetos, comunicação interna e conferências de áudio e vídeo;
- Disponibilidade de ambiente de colaboração para o desenvolvimento de atividades das UORGs;
- Continuidade no processo de desenvolvimento, correção e evolução de sistemas e versionamento dos códigos associados aos sistemas;
- Garantia de estabilidade da arquitetura computacional da Agência, através da utilização de plataforma já consolidada na Agência;
- Modernização de infraestrutura de TI por meio do acesso irrestrito às atualizações dos softwares subscritos.

7. Prazo para contratação

Maio/2020

Em conformidade com o art. 11º, § 1º da Instrução Normativa nº4, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Superintendente de Gestão Técnica da Informação, para providências

Brasília, 27 de novembro de 2019

ISSAO HIRATA
Superintendente de Gestão Técnica da Informação

